



INDICAÇÃO 089/2025

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Que sejam estudadas e implantadas as seguintes ações culturais, elaboradas pelos alunos do Parlamento Jovem de Minas – edição 2025, visando à valorização da identidade local, ao fortalecimento das políticas culturais e à preservação do patrimônio histórico e cultural de nosso município:

1. Criar pontos instagramáveis e rotas guiadas para atrair o público jovem e estimular a valorização da cultura local.
2. Implementar projetos escolares para a divulgação cultural, como fotografar pontos históricos e promover a participação dos alunos na construção da identidade cultural.
3. Promover atividades culturais interativas, oficinas de artesanato, pintura e escola de música.
4. Realizar caminhadas ecológicas e visitas periódicas a patrimônios públicos com participação ativa das escolas.
5. Apoiar a produção e divulgação de livros e anuários que registrem a cultura e a história local, incentivando jovens escritores.
6. Melhorar a infraestrutura e iluminação do centro cultural/museu, com reformas e conservação adequada.
7. Garantir que os recursos destinados ao patrimônio histórico sejam usados exclusivamente para sua preservação.
8. Facilitar o acesso ao museu com sinalização adequada e horários de funcionamento ampliados.
9. Criar dinâmicas no museu, com painéis explicativos e atividades lúdicas para aproximar a população da cultura local.

LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Raquel sp da Silva



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

10. Estimular a participação dos jovens em ações de valorização e preservação do patrimônio, através de projetos escolares e eventos culturais.
11. Estabelecer políticas públicas que promovam e valorizem os artistas e escritores locais, com apoio para produção e distribuição de obras.
12. Criar sistema municipal de cultura, institucionalizar os equipamentos culturais existentes e destinação de recurso para fomentar práticas culturais e tradicionais.
13. Realizar palestras de educação patrimonial nas escolas para promover a conscientização desde a infância.
14. Realizar visitas anuais e sistemáticas aos patrimônios históricos, promovendo o contato direto dos estudantes com a história local.
15. Criar registros orais da história local com moradores mais velhos, promovendo a valorização da memória coletiva.
16. Preservar o patrimônio histórico com reformas adequadas, manutenção dos espaços e troca de mobiliário quando necessário.
17. Criar eventos e festivais que destaquem a culinária típica, festas tradicionais e as manifestações culturais locais.
18. Desenvolver roteiros turísticos e culturais, como trilhas e rotas para cachoeiras, conectando cultura e natureza.

A participação dos jovens na formulação de políticas públicas é essencial para garantir que as ações do poder público atendam às demandas atuais da sociedade e fortaleçam a cidadania. As propostas apresentadas refletem a visão e a criatividade dos estudantes, trazendo soluções viáveis para ampliar o acesso à cultura, preservar o patrimônio e fomentar a identidade local.

Atenciosamente!

LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Raquel ap- da Silva



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais


Adilson de Oliveira
Vereador


Amarildo Izalino na Silva
Vereador

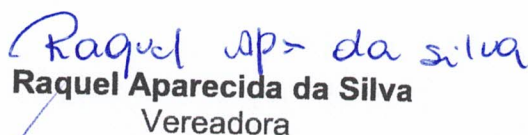

Lucas Alberto Ramos Guimarães
Vereador


Brayner Sotero
Vereador


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora


Nelson Glicerio de Carvalho
Vereador


Raissa Carvalho Rocha
Vereadora


Raquel Aparecida da Silva
Vereadora


Welligton Chagas da Silva
Vereador

parlamento
jovem
Minas 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	25 / 08 / 2025
POR:	 Maria Carolina de S. Oliveira Coordenadora Administrativa

Escola
do Legislativo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br